



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projecto de Resolução nº 497/X/4.<sup>a</sup>

Estratégia para alargar e intensificar a resposta à crise:  
Reforçar a economia interna através do combate ao desperdício, e da promoção do melhor aproveitamento dos recursos nacionais.

### 1. Objectivos do Projecto de Resolução

Como sabemos e sentimos, a economia Portuguesa sofre duramente dos efeitos de uma devastadora recessão económica mundial, agravada por uma crise financeira global sem precedentes, com graves repercussões no emprego.

Com a presente iniciativa, os subscritores pretendem dar o seu contributo, complementando o conjunto de medidas que têm vindo a ser tomadas pelo Governo no combate à crise, e correspondem também, desta forma, aos recentes desafios do Primeiro Ministro e do Presidente da República.

Para além disso, os subscritores têm presente que:

1. A crise internacional tem na sua origem muito mais do que uma grave crise financeira, que depois se alastrou à economia global. Consideram, antes, que é a economia e os seus graves desequilíbrios, designadamente comerciais, que estão na base da actual convulsão mundial, o que não exclui nem desvaloriza os erros e insuficiências de regulação financeira, ou as consequências da ganância e da fraude;
2. Os danos financeiros e económicos causados pela actual crise no sistema financeiro, nas finanças públicas, em milhões de empresas e trabalhadores em todo o mundo, anulando investimentos em curso, tornando o capital mais escasso, gerando a desconfiança entre os agentes atingidos, e diminuindo a capacidade de intervenção do Estado, terão efeitos profundos no consumo e no investimento, não permitindo pensar, ao contrário dos mais optimistas, que a retoma económica mundial seja uma questão de mais trimestre ou menos trimestre, ou que se possa de alguma forma alcançar os níveis anteriores de actividade e comércio mundial sem reajustamentos profundos, ainda mal esboçados nesta altura;
3. Ao contrário de um discurso corrente, a recuperação económica nacional não pode ficar dependente apenas da retoma da economia norte-americana, europeia e mundial;
4. As medidas tomadas pelo Governo respondem, em grande medida, tal como na generalidade dos países da União Europeia, aos problemas imediatos colocados pelo abrandamento económico e suas consequências sociais: nomeadamente o apoio à estabilização do sistema financeiro nacional (que é global), o apoio a



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

sectores económicos estratégicos (também já globalizados, v.g. indústria automóvel - para evitarem o desemprego imediato), o reforço do investimento público, ou o apoio às famílias e aos desempregados de longa duração;

5. Contudo, a situação do País tem uma gravidade particular: com efeito, a crise mundial apanha Portugal com uma economia que está a atingir os limites do modelo de crescimento que prevaleceu nestas últimas três décadas, financeiramente insustentável, e estruturalmente insusceptível de nos permitir alcançar os países mais desenvolvidos;
6. Na verdade, apesar de termos crescido ao longo dos últimos vinte e sete anos, fomos continuamente divergindo dos restantes parceiros da OCDE. Como se não bastasse, endividámo-nos de forma perigosa ao nível das famílias, das empresas e do Estado;
7. Por isso, no momento em que a crise mergulha a sociedade portuguesa no receio de que está em causa tudo o que deu por adquirido até hoje, é importante alertar a sociedade portuguesa para alguns factos relevantes em relação à situação do País. A Assembleia da República tem aqui uma responsabilidade irrecusável;
8. Mas a Assembleia da República deve ainda ter presente que não é só o quadro económico e financeiro envolvente que se apresenta preocupante. O facto de ultrapassarmos outros países europeus no que respeita a alguns indicadores sociais mais negativos, como o risco de pobreza, o consumo de droga, o alcoolismo, a infecção pelo HIV, a obesidade infantil, a baixa natalidade ou o envelhecimento da população, deve igualmente merecer atenção reforçada;
9. A actual situação é, claramente, a mais complexa que o País enfrenta desde a guerra colonial, e não será superada apenas com mais liquidez bancária e investimento público, exigindo mudanças e escolhas difíceis;
10. No presente quadro económico e social, corre-se o risco de o País se revelar incapaz de um consenso político mínimo indispensável para fazer algumas escolhas mais difíceis, e até agora adiadas, o que pode levar-nos a uma situação lamentável de ter que se agir em função de orientações vindas do exterior, seja de Bruxelas, seja dos principais credores. Este é um cenário que em parte já aconteceu no passado não muito distante, com a intervenção do FMI, e é hoje admitido por personalidades insuspeitas da área da economia;
11. Por tudo isto, defender-se que só depois resolvidos os problemas com a crise internacional é que há condições para pensarmos nos problemas estruturais graves que temos, constitui uma fuga para a frente;
12. É preciso assumir que chegámos ao fim de um ciclo que, apesar de inegáveis avanços e progressos, manteve fragilidades, défices e desequilíbrios não superados, que comprometem o nosso futuro num mundo em rápida mudança e muito mais competitivo e exigente;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

13. A concluir, a sociedade portuguesa tem que ser parte das soluções, sendo as recomendações constantes da presente iniciativa um contributo para a sua mobilização.

Em consequência do que antecede, os subscritores concluíram que uma intervenção estruturada, consequente e eficaz, para fazer face à actual crise, deverá assentar em dois pilares – o pilar da economia interna e o pilar social.

O Presente Projecto de Resolução contém propostas para reforço do pilar interno da economia, centrando-se nas possibilidades que a economia tem de crescer a partir do mercado interno, sem esperar pela retoma das exportações no quadro da recuperação económica mundial.

Isto implica que o País deve ser mais prudente e criterioso no aumento do endividamento interno e externo, no sentido de canalizar os novos recursos financeiros prioritariamente para o investimento produtivo, com mais impacto na criação de emprego.

Não sendo economicamente viável assegurar um aumento imediato e significativo da produção de bens transaccionáveis exportáveis, mesmo assim há duas áreas onde o investimento será rentável, a curto e médio prazo, com base no mercado interno.

- (i) Redução/ eliminação do desperdício
- (ii) Valorização de recursos nacionais não devidamente aproveitados/  
Substituição de importações

### 2. Redução/ Eliminação do desperdício

Áreas prioritárias de intervenção:

Energia/ combustíveis: A nossa dependência do exterior em matéria energética, e a baixa eficiência no seu uso, constituem dois dos maiores desafios actuais e futuros da economia nacional. Mas não basta produzir mais energia, mesmo que de origem renovável. Vários estudos internacionais concluem que é mais barato poupar do que produzir energia.

Portugal desperdiça energia, entre outros, com um sistema de mobilidade desarticulado e que tem apostado em transportes rodoviários. Mais de 6 milhões e duzentas mil toneladas equivalentes de petróleo foram gastas só nestes transportes em 2007. Não tem havido políticas que desincentivem o uso do transporte individual, nem alternativas atraentes. Com 20% de poupança neste sector, dispensava-se uma quantidade de energia equivalente à produzida por todas as barragens, parques eólicos e fotovoltaicos em funcionamento no País em 2007. As poupanças de energia e aumento da eficiência energética, podem representar um mínimo de 2 a 3 mil milhões de € anuais até 2020, sem uma ambição ciclópica, viabilizando um investimento avultado e criador de muito emprego alternativo ao que se está, e virá, a perder com a actual crise.

Importa, assim, rever rapidamente o PNAEE (Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética) em vigor.

Deficiente funcionamento Estado: O desperdício causado pelo mau funcionamento do Estado é brutal, mas não se deve essencialmente ao montante do que se gasta com o



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

seu funcionamento, mas ao que se obtém com o seu funcionamento. Apesar do esforço de reforma que tem sido levado a cabo nestes últimos anos, com a utilização das novas tecnologias e com a simplificação administrativa, o deficiente funcionamento do Estado causa ainda graves problemas aos cidadãos, ao investimento e às empresas, devido à morosidade exasperante em muito do que lhe cabe explicar, fazer, fornecer, pagar, decidir ou julgar.

Ferriados e Pontes: Não basta estarmos acima da média europeia em dias de férias por ano (22 a 25). Ainda temos um sistema de feriados e pontes generoso.

Não existem estudos sobre o impacto económico dos actuais feriados e pontes, mas os subscritores estimam que um regime dentro da média europeia (com mais cinco dias úteis por ano) poder ajudar o PIB a crescer mais 2%, ou mais.

A actual situação prejudica a competitividade das empresas, limita a possibilidade de melhorar salários e de combater a pobreza.

Para além do calendário civil, importará estudar e mudar o que for útil nos horários de funcionamento das empresas, Estado e outras entidades, no sentido de melhorar a eficiência na utilização de recursos, aumentar a produtividade, e facilitar a conciliação da vida privada com a profissão de cada um.

Coragem, diálogo sério com a Igreja e restantes parceiros sociais, permitirão resolver de forma responsável este problema, a bem da larga maioria dos portugueses.

Habitação e ordenamento do território: Este sector tem estado em roda livre durante as últimas décadas. O Estado alijou as suas responsabilidades e hoje detém menos de 4% do parque habitacional, enquanto na Alemanha ou nos Estados Unidos o sector público detém à volta de 20%. Pode-se imaginar o efeito disto no preços das habitações e outros edifícios, e na facilidade de arrendamento nesses países.

Mas o problema não é só de habitação. A política de solos foi responsável por uma especulação imobiliária sem precedentes, alimentando todo um processo onde o compadrio e a corrupção se banalizaram com a máquina de fazer dinheiro em que se tornaram os terrenos, pela via mágica dos instrumentos de ordenamento e gestão urbanística. E terrenos artificialmente exorbitantes tinham que se reflectir no custo da habitação, dos escritórios, de edifícios de todo o tipo, contaminando o conjunto da economia e afectando a sua competitividade global.

Por outro lado, noutros países europeus o promotor imobiliário tem que construir até 25 % de habitações a custos controlados, enquanto no nosso País as autarquias têm a faculdade de o poder exigir, mas não é obrigatório.

Além disso, casas com 20 a 30% menos de área teriam sido perfeitamente adequadas, mais baratas, mais económicas na utilização e manutenção.

O desperdício foi colossal, e continuará a ser, mesmo construindo-se menos, a não ser que haja coragem para fazer certas escolhas.

Alimentos: Segundo estudos apresentados na última World Water Week (Suécia), a proporção do desperdício de alimentos no mundo desenvolvido é calculada entre 30% e 50%.

Não há estudos para Portugal, mas tendo como base a despesa com alimentação das famílias portuguesas, e os dados de um estudo mandado elaborar pelo Governo Inglês



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

sobre o desperdício de alimentos no Reino Unido, os subscritores estimam que o desperdício de alimentos em Portugal não será inferior a 1% do PIB, por ano.

Uma maior racionalidade na compra e consumo de alimentos permitirá estimular uma agricultura biológica em Portugal, reduzir importações, melhorar a saúde dos portugueses e os orçamentos familiares.

É fundamental, por isso, envolver as nossas universidades no estudo da nossa situação, demonstrar como o consumo de alimentos é excessivo, prejudicial para a saúde, desperdiçador de vastíssimos recursos em água, em energia, e em destruição ambiental.

Em seguida, impõe-se agir pelo lado da informação, demonstração e educação das novas gerações.

Água: Portugal é o sexto maior consumidor mundial de água per capita. Estudos nacionais, concluídos pelo Governo em 2001, apontam para um desperdício anual da ordem dos 3100 milhões de m<sup>3</sup> de água captada, o equivalente a 0,64% do PIB. Há igualmente estudos sobre o desperdício nas habitações e há recursos financeiros no QREN para investir neste sector.

Importa acelerar a concretização do PNUEA( Programa Nacional para o uso Eficiente da Água), aprovado em Junho de 2005.

Combater o desperdício de água no País é, nesta altura, um excelente e oportuno investimento para criar emprego local, envolver pequenas e médias empresas, autarquias e famílias. Só a recuperação dos sistemas municipais de distribuição de água em baixa pode representar um programa de investimentos da magnitude do plano de barragens em curso, com uma consequência importantíssima: Numa barragem, o valor da mão-de-obra não irá além dos 17-18% do investimento, enquanto nas obras de remodelação dos sistema de abastecimento de água municipais poderá ultrapassar o triplo daquele montante!

Medicamentos: Este é um caso triste em toda a linha. Estudos concluídos em 2005 ( para a Associação Nacional de Farmácias) demonstraram um elevadíssimo nível de desperdício em medicamentos prescritos e não consumidos( mais de 49%), devido ao abandono da medicação por parte dos doentes, quando começam a sentir melhoras, e também devido à dimensão excessiva das embalagens.

Num mercado da ordem dos 4000 milhões de €, se tivéssemos um nível de utilização de genéricos como tem a Alemanha( mais de 50%), e se já estivéssemos a aplicar a unidose na dispensa de medicamentos, o País( Estado e cidadãos) estariam a gastar muitas centenas de milhões de € a menos por ano.

A política do medicamento em Portugal tem sido consequência da falta de vontade e empenho políticos, por cedência à pressão dos interesses económicos.

Nenhum Governo Português pode sentar-se à mesa com a indústria para negociar favores, porque quem os tem feito até agora têm sido o Estado e os portugueses, e é urgente pôr em primeiro lugar o interesse de quem paga.

Há medicamentos genéricos que não são comercializados há anos no País porque há acções em tribunal para o impedir, jogando apenas com a morosidade da justiça!

Uma redução da ordem do 400 milhões € anuais nos encargos do Estado permitir-lhe-iam investir, de forma rentável, cerca de 5000 milhões de €. Este montante não tem que ser aplicado todo na produção. Pode ir também para o apoio fiscal ao sector industrial, premiando o investimento efectivo na investigação e na produção de



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

medicamentos genéricos para o mercado interno e exportação, e no incentivo a médicos e farmacêuticos.

A natureza estratégica do cluster da saúde e da indústria farmacêutica, no presente e futuro previsível, tem aqui uma oportunidade para o Estado levar a cabo uma nova política, que não tem que ser nem proteccionista nem estatista, apenas defensora inteligente do interesse nacional e do equilíbrio externo da economia nacional.

Investimento no Sector Comercial: Em Portugal, a densidade comercial situa-se nos 232 metros quadrados por mil habitantes, acima da média europeia (186 metros quadrados). Mesmo assim, há ainda dúzia e meia de novos empreendimentos previstos para 2009. Não se percebe como se rentabilizam estes investimentos apenas com actividade comercial. Importaria que o Governo encomendasse, urgentemente, um estudo sobre o impacto das grandes superfícies na actividade económica, nomeadamente sobre os circuitos de comercialização e os seus efeitos no consumo. Seria interessante saber se este modelo de comercialização contribuiu para promover a produção nacional ou, antes, fomentou o consumo de produtos importados, e, além disso, se criou emprego líquido no conjunto do sector.

No seu conjunto, estima-se que nas áreas aqui consideradas se desperdicem muito mais de 10 000 milhões de € por ano.

Reduzir este desperdício exige esforços de diversa natureza e significado económico. Por exemplo, na redução dos feriados e pontes não há grandes investimentos económicos a fazer para alcançar um ganho nacional da maior importância. Noutras áreas, no entanto, esse esforço passa por investimento financeiro e tecnológico com grande impacto na economia.

Importa, então, estimar o significado potencial de um objectivo nacional desta natureza.

Tomemos os seguintes pressupostos:

- Origem dos recursos financeiros para investir: empréstimos
- Prazo de reembolso desses empréstimos: 15 anos
- Taxa de juro, real: 2,5% ao ano
- Redução inicial de desperdício: 4000 a 5000 milhões de € anuais

Nestas condições, e com esta redução de gastos para poder pagar os juros e reembolsar os empréstimos, o País pode pedir emprestado e investir entre 50 000 e 60 000 milhões de €.

Estes investimentos orientar-se-ão prioritariamente para a modernização da indústria de eficiência energética e de energia renovável, redes de transportes públicos, reabilitação dos sistemas de abastecimento de água em baixa, apoio fiscal à reforma do parque habitacional para redução do consumo de energia e água, apoio à produção e distribuição de medicamentos genéricos e indústria da saúde, e apoio à produção agrícola.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Depois, deverão dirigir-se fortemente à investigação e a projectos de demonstração, à formação tecnológica e à educação, à fiscalidade para induzir investimentos, à publicidade e a prémios, destinados a jovens, escolas, investigadores e empresas.

A reforma do Estado, no sentido da sua eficiência ao serviço da economia e dos cidadãos, deverá ser também uma área privilegiada de esforço financeiro, incluindo a qualificação de agências ou entidades competentes para lidar com estes objectivos estratégicos, e para a urgente reforma do sistema de justiça.

Como se percebe, um objectivo nacional deste tipo é uma nova e exaltante oportunidade para o País, mobilizadora da sociedade e da iniciativa privada. Ao nível do Estado implica uma articulação inteligente de políticas e medidas, e uma coordenação macroeconómica rigorosa e exigente.

O Estado só pode ter êxito na sua missão se as suas tarefas estiverem cometidas a organismos (ministérios e/ou outros) com uma capacidade de actuação que não fique refém da cultura burocrática e departamentalista que ainda marca hoje a actuação dos organismos públicos.

### 3. Valorização de recursos internos

Para além de estar numa posição desfavorável face a outras regiões do mundo, o nosso País ainda padece do facto de não aproveitar devidamente os seus recursos internos, como se pode comprovar a seguir;

- Uma economia informal que atinge cerca de um quinto do PIB, representando uma imensa perda de receitas fiscais e contributivas, além de distorcer a concorrência.
- Cerca de vinte por cento do território nacional sem dono, uma situação incomum em países desenvolvidos. Consta, mais uma vez, que o Estado vai fazer o levantamento desta situação.
- Um Mar imenso, que continua sem ser valorizado como um dos melhores recursos do País. Só na produção de peixe o seu potencial económico é vastíssimo. Somos o 3º maior consumidor mundial de peixe, mas tivemos que gastar quase 1400 milhões de € na importação de mais de 420 000 toneladas em 2007.

Capturamos anualmente umas 170 000 toneladas, e produzimos, em aquacultura, pouco mais de 7000.

Quando, segundo a FAO, uma grande parte do peixe consumido em todo o mundo será, dentro de 20-30 anos, produzida em viveiro, por causa da redução dos stocks, deveríamos preparar-nos agora para garantir, no futuro próximo, as nossas necessidades nesta área, e ser simultaneamente exportadores de peixe, ou pelo menos capazes de poupar algumas centenas de milhões de € por ano. Os estudos mandados elaborar recentemente pelo Governo responsabilizam pelo nosso atraso a falta de iniciativa empresarial, mas igualmente obstáculos burocrático-legais, afirmando que o sector se presta a um forte desenvolvimento na lógica do cluster.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- O III Sector, que tem um grande potencial de crescimento e de criação de emprego para ajudar ao equilíbrio da economia e da sociedade portuguesa. Com uma economia em crescimento, este sector poderá, num futuro próximo, ocupar mais 100 a 150000 pessoas para além das cerca de 210 000 actualmente empregues.
- As autarquias, que têm ainda grande potencial no desenvolvimento local e na criação de emprego socialmente útil.

### 4. Reforço do plano anti-crise e criação de emprego

Temos presente que a redução/ eliminação do desperdício não é um fim em si mesmo, antes um meio fundamental para uma melhor e mais eficaz gestão dos recursos - capital, tempo, recursos humanos e naturais – para conseguirmos a maximização da qualidade de vida dos nossos cidadãos. Qualidade de vida esta que depende do emprego, e este por sua vez da capacidade da economia interna gerar riqueza.

Por isso, destacamos a urgência e oportunidade de criação de emprego, e reforço do plano anti-crise

Com efeito, os dados sobre o desemprego, e a previsão da sua evolução, tornam a criação de postos de trabalho uma prioridade fundamental no quadro da presente crise.

Um investimento da magnitude referida anteriormente no nº 2, realizado ao longo de 6 a 8 anos, poderá criar mais de 200 000 empregos directos( em Espanha o sector privado cria um emprego por cada 260 000 € de investimento.)

A economia acabará beneficiada no seu todo com este impulso. Mais de metade da redução do desperdício representará diminuição de importações, e ao mesmo tempo serão criadas condições de maior competitividade das nossas exportações.

Este esforço de investimento terá ainda o mérito de ser distribuído por uma miríade de empresas e projectos, em vez de se concentrar em poucos projectos e grandes empresas.

Incluído neste potencial de investimento deverá considerar-se o arranque imediato da remodelação dos sistemas de abastecimento de água em baixa.

Por outro lado, em reforço do programa de apoio à instalação de painéis solares térmicos, uma boa decisão recente do Governo, o Estado deve incentivar fiscalmente as famílias, em vivendas ou condomínios, a substituírem janelas, portas, pavimentos e iluminação, com vista à obtenção de poupanças nas factura de energia, bem como na substituição de torneiras, autoclismos e chuveiros, para poupança de água. Um investimento adicional para este efeito, de até cinco mil Euros, deverá pode ser devolvido através do IRS, ao longo de 8-10 anos. O Estado acabará por compensar esta diminuição de receita com os impostos que resultarão do investimento das famílias( IVA, IRC, IRS e Contribuições para a Segurança Social).

Estes cinco mil Euros deverão ser emprestados pelas entidades que financiaram a aquisição de casa.

Um tal programa pode representar um apoio muito significativo de milhares de milhões de Euros à economia, com um retorno muito positivo em termos de poupança de energia e de água, de manutenção e criação de emprego, e incentivo à investigação. Representa, naturalmente, uma redução de impostos, mas com a característica de não ser generalizado; destina-se às famílias que invistam.

### 5. Resolução da Assembleia da República





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Os subscritores consideram que actual crise internacional terá um impacto sério na nossa economia e na nossa sociedade: agravará os défices internos e colocará o País na situação mais complexa e perigosa desde a guerra colonial, muito embora tal não seja o que ressalta das preocupações e agendas que dominam o debate político que hoje se desenrola no País.

Consideram, além disso, que a falta de qualificação dos trabalhadores, o pouco empreendedorismo, ou a escassez de recursos naturais, não explicam todos os nossos problemas e dificuldades; mesmo com tudo isso o País pode ter um desempenho muito melhor no plano económico e social.

O poder político não pode aceitar reduzir-se a uma representação democrática dos problemas, fraquezas e deficiências da nossa sociedade, antes, deve assumir-se a representação das suas esperanças, qualidades e energias, sentido em os subscritores esperam que a presente Proposta seja interpretada.

Por tudo isto, e tendo por base os princípios e as razões que norteiam e sustentam os pressupostos apresentados, os Deputados que abaixo assinam apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República, tendo presente que:

- a redução e eliminação do desperdício constituirá um factor de estímulo à investigação e ao investimento privado e público, declara a redução e eliminação do desperdício um objectivo nacional estratégico em todas as esferas da economia nacional, desde o consumo individual à produção empresarial, passando pelo Estado,
- a dinamização da economia nacional tem nos recursos internos uma oportunidade insuficientemente aproveitada,
- a gestão do território é responsável por uma economia interna menos competitiva, e socialmente injusta,
- o investimento público e privado, apoiado pelo Estado, tem ainda oportunidades importantes para dinamizar, no curto prazo, a economia interna e promover a criação de emprego,
- a mobilização da sociedade é decisiva, e que para tal Assembleia da República deve contribuir com uma reflexão e uma atitude positiva e construtiva,

recomenda ao Governo:

1.º A apresentação à Assembleia da República, para aprovação, de um Plano Nacional de Combate ao Desperdício que:

(i) - terá por base um Estudo Global Geral, a elaborar num prazo não superior a quatro meses, que identifique os níveis e áreas de desperdício mais relevantes na economia e sociedade portuguesas, estimando o seu significado económico, o seu potencial em



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

matéria de oportunidades para o investimento, investigação, criação de emprego e impacto na balança corrente com o exterior;

(ii) contemple propostas de medidas que contribuam para a redução das importações e do endividamento externo, e ainda constituam uma oportunidade para a utilização e valorização acrescida de recursos nacionais renováveis, no cumprimento de compromissos internacionais com a redução de emissões de gases com efeito de estufa;

(iii) valorize e integre todos os planos que estejam em vigor à data, explicitando a forma, a metodologia e os recursos a envolver para se atingir os objectivos e metas, identificando as entidades responsáveis, suas competências e funções;

(iv)- no quadro do combate ao desperdício assuma o sector das indústrias de eficiência energética e das indústrias de energias renováveis como novos motores dinamizadores da reorientação estratégica da economia nacional, dado o seu enorme potencial impacto na redução da dependência externa e no endividamento do País, no estímulo à investigação nacional, nas oportunidades de valorização de recursos endógenos, na possibilidade de massificarão de soluções ao nível dos cidadãos, e nas oportunidades de criação de emprego.

2.º Que crie condições para o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional, visando capacitá-la para ajudar o País a atingir uma quota de utilização de medicamentos genéricos não inferior a 50%, num prazo não superior a quatro anos, e ao mesmo tempo promover a sua exportação.

Com este objectivo deverão ser criados os incentivos adequados para que a prescrição por parte dos médicos e o sector das farmácias contribuam para se alcançar aquela meta.

3.º Que adopte medidas para dinamizar a estruturação de um Cluster do Mar, com prioridade à atracção de investimento para o incremento da produção de peixe através da aquacultura, e estruturação do indispensável suporte nacional de investigação científica, enquanto simultaneamente deverá ajudar a estruturar e reforçar todo um vasto leque de actividades que beneficiem do património do mar que o País dispõe ( transportes, indústria, lazer).

4.º Alterações legislativas no sentido de isentar fiscalmente as habitações a custos controlados, tornando estas habitações um modelo de habitação de qualidade, de eficiência energética, hídrica, higrotérmica, incentivando a construção de habitações mais pequenas e mais ajustadas à evolução dos agregados familiares.

O Governo deverá apostar fortemente em investigação, em projectos de demonstração, e no incentivo individual à elaboração de projectos inovadores relativos a todos os domínios que contribuam para baixar os custos de produção da habitação, para melhorar o seu conforto, e para associar a sua construção à valorização de recursos da floresta e da indústria nacionais.

5.º A apresentação de uma proposta de valorização do território actualmente sem dono, colocando-o ao serviço do desenvolvimento do País.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

6.º Que não autorize a instalação de nenhuma nova grande superfície comercial sem antes mandar elaborar um estudo global que faça um balanço sobre o real impacto deste modelo na economia nacional, bem como sobre as condições, oportunidade e viabilidade de novas construções.

7.º O reforço do investimento público, já actualmente decidido, dando início imediato aos investimentos na renovação das redes de abastecimento de água em baixa, a cargo sobretudo de municípios, uma vez que existem recursos comunitários destinados a esse efeito, e que o desperdício de água é particularmente grave nestes sistemas, com todas as vantagens que tal investimento terá na criação ou manutenção de emprego, e na poupança de recursos financeiros, energéticos, etc.

8.º O reforço e alargamento de uma sua iniciativa, recentemente anunciada, de apoiar a instalação de painéis solares térmicos nas habitações, estendendo-a a investimentos para poupança de água, e substituição de janelas, portas e pavimentos para poupança energética, nos termos propostos neste Projecto de Resolução.

9.º A inclusão, nas GOP anuais, de uma avaliação do grau de execução das medidas recomendadas no presente Projecto de Resolução, e uma indicação do esforço financeiro afecto às mesmas previsto para o ano seguinte.

Palácio de S. Bento, 11 de Maio de 2009

Os Deputados